

*Departamento Municipal de Licitações.  
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.  
Ano 2020.*

**AVISO DE RETIFICAÇÃO.**

**Pregão Presencial nº 131/2019.**

**Processo nº 2019029470.**

**Objeto:** Registro de Preços para **futura** e **eventual** aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis e escova dental infantil.

Devido a erro de digitação, faz-se necessária a presente retificação nos atos da fase externa do presente processo:

**ONDE SE LÊ:**

(...) fraudas (...)

**LEIA-SE:**

(...) fraldas (...)

Nos avisos publicados na data de hoje (**Diário Oficial da União – DOU – nº 09; Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE – nº 23.216 e, Jornal de Grande Circulação – Diário do Estado**) também constou tal erro de digitação, razão pela qual, deve ser considerada tal retificação.

Tal correção não altera a essência do processo e nem causa prejuízo às empresas interessadas em participar do certame, uma vez que não desconfigura o objeto licitado, por se tratar de mero erro de digitação.

Núcleo de Editais e Pregões, 13 de janeiro de 2020.



**Marcel Augusto Marques**

Pregoeiro Municipal.

Núcleo de Editais e Pregões.

Departamento de Licitações.

Município de Catalão.

